



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 465, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Vereador Marcelo Golin a receber diária para viajar a Porto Alegre, RS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Vereador Marcelo Golin** a receber uma diária sem pernoite para deslocar-se ao município de Porto Alegre, RS, no dia 27 de agosto de 2025, para representar a Câmara de Vereadores na Assembleia Legislativa, objetivando pleitear junto a deputados estaduais recursos financeiros, através de emendas parlamentares e demais instrumentos legislativos disponíveis, para investimentos em áreas prioritárias no município de Flores da Cunha, nos termos da Resolução 060, de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 25 de agosto de 2025.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente

Vereador Horácio Natalino Rech
Vice-Presidente

Vereador Diego Tonet
1º Secretário em exercício

Publicado ____/____/____

Rosmari A. Gavazzoni
Diretora